

**PORTARIA Nº 527/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**


Art. 1º - **CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
52-1	Adilsa Luciana	Auxiliar de Serviços Gerais	02 à 31 de maio de 2022	2018/2019
1354-3	Andressa da Silva Ferreira Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	02 à 31 de maio de 2022	2019/2020
1080-1	Anne Gabrielle Bezerra	Secretária de Saúde	14 de maio à 12 de junho de 2022.	2021/2022
498-1	Bruno Roberio Bezerra Basilio	Auxiliar de Serviços Gerais	02 à 31 de maio de 2022	2019/2020
539-1	Elaine Cristina Florencio Neves	Odontólogo	02 à 31 de maio de 2022	2019/2020
1317-1	Elionai Batista de Lima	Assistente Administrativo	02 à 31 de maio de 2022	2019/2020
729-1	Erly Taciane da Silva	Agente de Endemias	02 à 31 de maio de 2022	2020/2021
289-1	Flavio José Freitas de Oliveira	Técnico em Radiologia 2	02 à 31 de maio de 2022	2017/2018
442-1	Janaina Nunes Santos de Araujo Gomes	Técnica de Enfermagem	02 à 31 de maio de 2022	2019/2020
367-1	Maria da Solidade Monteiro Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	02 à 31 de maio de 2022	2019/2020
19-4	Maria Olindina Soares Silva	Técnica de Enfermagem	02 à 31 de maio de 2022	2018/2019
1131-1	Sandro Correia de Lima	Odontólogo	02 à 31 de maio de 2022	2018/2019
101204-3	Tiago Cordeiro de Lima	Agente Sanitário	31 de maio à 29 de junho 2022	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2022.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.



*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

